



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 511, DE 2014

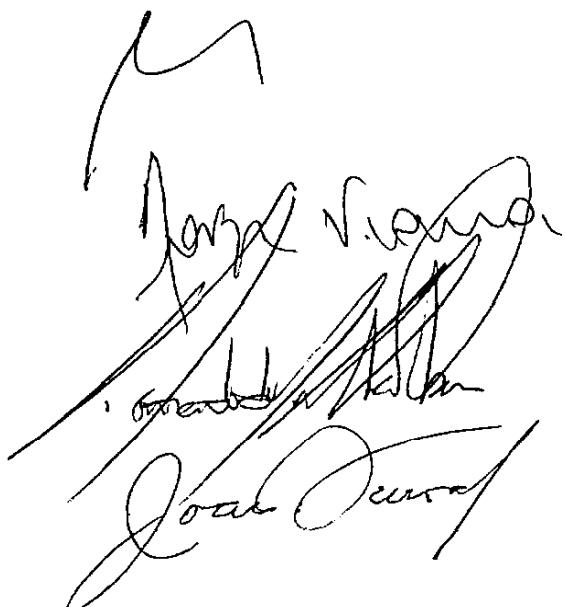
(Da Comissão Diretora)

Aprovado.  
A Câmara dos Deputados  
Em 03/06/14,

Redação do vencido, para o turno  
suplementar, do Substitutivo ao  
Projeto de Decreto Legislativo nº  
787, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 2014.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a composite of several signatures, is written over the bottom right corner of the document. The signature is fluid and covers a significant portion of the page area below the text.

## **ANEXO AO PARECER Nº 511, DE 2014**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009.

Susta os efeitos do § 1º do art. 73 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos do § 1º do art. 73 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no **DSF**, de 4/6/2014

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 12657/2014**